

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 6º da Lei Orçamentaria nº:530/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para atender reforço das dotações abaixo especificadas.

01.001- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS
PODER: 01-PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0211 GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROJETO/ATIVIDADE: 2193 DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.000,00

TOTAL

17.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior terão como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

01.001- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS
PODER: 01-PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.000,00

TOTAL

17.000,00

Gabinete do Presidente, 08 de setembro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por: Jone Chacon do Nascimento
Código Identificador: 08710315